



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

EDITAL Nº 03, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA

O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final e divulgar os candidatos contemplados no concurso de remoção interna, a pedido, para preenchimento das vagas no âmbito das coordenações da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, nos termos do Edital nº 01, de 07 de abril de 2016, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Os ingressos dos Procuradores Federais na nova coordenação de exercício dar-se-á no dia 25 de abril de 2016.



SÉRGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO
Procurador Regional Federal da 4ª Região



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

ANEXO AO EDITAL nº 03, de 18 de abril de 2016

CLASSIFICADOS

NOME	COORDENAÇÃO ATUAL	COORDENAÇÃO CONTEMPLADA
Alex Perozzo Boeira	Finalística	Recuperação de créditos
Cinara Helena Pulz Völker	Administrativo	Recuperação de créditos
Eduardo Dias Diaz Carvalho	Recuperação de créditos	Finalística